

CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº

083/2021

A vereadora Paula toppan, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Considerando que, Santa Fé do Sul é cercada de belezas naturais por todos os lados uma cidade turística por natureza. Banhada pelo Rio Paraná, crescente em turismo e lazer, sendo fundamental a busca por atrativos não somente para toda a população, mas também para os portadores de necessidades especiais;

Considerando que, foi lançado em 2010, o **Programa Praia Acessível** que tem como objetivo oferecer equipamentos e tecnologia para que pessoas com deficiência possam usufruir da praia, do banho de mar e do banho das praias de água doce com segurança e dignidade, e o projeto já foi implantado e está ativo em várias praias de água salgada e de água doce, no Estado de São Paulo, incluindo as cidades de Avaré, Bertioga, Caconde, Cananéia, Guarujá, Ilhabela, Ilha Solteira, Itanhaém, Martinópolis, Mongaguá, Peruíbe, Praia Grande, Presidente Epitácio, Santa Fé do Sul, Santos, São Manuel, São Sebastião, São Vicente e Ubatuba, e já beneficiaram mais 30 mil pessoas com deficiência, pois pode ser utilizado por moradores ou visitantes da região.

Considerando ainda que, no mês de junho de 2012, a Administração Municipal recebeu 10 cadeiras anfíbias destinadas ao Parque das Águas Claras, e segundo informações as cadeiras anfíbias não estão disponíveis para o uso da população;

Ora o exposto;


Requer à Mesa, ouvido o Colendo Plenário, satisfeitas as formalidades regimentais, para que seja oficiado ao **Ilustríssimo Senhor Prefeito EVANDRO MURA, bem como a Secretária Municipal de Assistência Social – SILVIA DE ALMEIDA**, solicitando prestar a esta edilidade as seguintes informações:

- A Administração Municipal sabe informar onde estão as cadeiras anfíbias que deveriam estar à disposição da população no Parque das Águas Claras?
- Existe a possibilidade de ser implantado este projeto de inclusão no Parque das Águas Claras?

JUSTIFICATIVA:

Daí a razão da presente propositura, que se afigura de indiscutível interesse para a população.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
06 de outubro de 2021


PAULA TOPPAN
VEREADORA - PP

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
APROVADO
em Sessão de
23 / 11 / 21

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
08 OUT. 2021
PROT. Nº649

PROTOCOLO

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)

e-mail: camarasantafe@hotmail.com/contato@camarasantafedosul.sp.gov.br